



## PLANO DE ENSINO

| IDENTIFICAÇÃO  |                          |         |
|--|--------------------------|---------|
| ANO LETIVO   | SÉRIE                    | TURNO   |
| 2024   | 1º Ano   2º Semestre     | Noturno |
| NOME DA DISCIPLINA   |                          |         |
| Direito Digital II (Google Sala de Aula: 1NOT 2S24 Direito Digital II)   |                          |         |
| CARGA HORÁRIA  |                          |         |
| SEMANTAL: 2 Horas-aula   | SEMESTRAL: 40 Horas-aula |         |
| DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)   |                          |         |
| Prof. Gustavo Escher Dias Canavezzi  |                          |         |
| EMENTA DA DISCIPLINA   |                          |         |
| <p>Conhecimento tecnológico essencial. Ciência da computação. Algoritmos. Criptografia. Assinatura digital. Segurança da Informação. Internet das coisas. Marco Civil da Internet. Privacidade, intimidade, honra, imagem e proteção de dados. Liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião. Direito ao esquecimento. Big Data. Inteligência Artificial. Políticas Públicas Digitais (gov.br). Crimes digitais. Boas Práticas e autodefesa digital. LGPD. Dados pessoais. Hipóteses de tratamento. Consentimento, legítimo interesse e proteção digital de crianças e adolescentes. Direitos dos titulares de dados pessoais. Agentes de tratamento: controlador, operador e suboperador. Encarregado de Dados (DPO). Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD). ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados). Desafios do Direito Digital.</p> |                          |         |

| OBJETIVOS DA DISCIPLINA  |  |          |                             |
|--|--|----------|-----------------------------|
| <b>Objetivos Gerais</b> Os objetivos gerais do curso envolvem o enfrentamento das questões e desafios na interseção da lei e tecnologia, possibilitando uma apreciação mais rica das ramificações jurídicas além de instruções básicas para discussão e estudos de casos práticos. |  |          |                             |
| <b>Objetivos Específicos</b> Capacitar o aluno na coordenação de temas relacionados com Direito e tecnologia, permitindo a formulação de argumentos e opiniões mais consistentes no uso da lógica e linguagem da ciência da computação no estudo do Direito Digital.               |  |          |                             |
| SEQUÊNCIA Semestre   | DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)        | Nº AULAS | METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM |
| 1 (09/08/2024)   | Crimes digitais, boas práticas e provas no Direito Digital.                      | 2        | Aula expositiva             |
| 2 (23/08/2024)   | LGPD, aplicação e interpretação.   | 2        | Aula expositiva             |
| 3 (30/08/2024)   | Dados pessoais.  | 2        | Aula expositiva             |
| 4 (06/09/2024)   | Hipóteses de tratamento.   | 2        | Aula dialógica              |
| 5 (13/09/2024)   | Consentimento, legítimo interesse e proteção digital de crianças e adolescentes. | 2        | Aula dialógica              |
| 6 (20/09/2024)   | Direitos dos titulares de dados pessoais.  | 2        | Aula dialógica              |
| 7 (27/09/2024)   | Agentes de tratamento: controlador e operador.                                   | 2        | Aula expositiva             |
| 8 (04/10/2024)   | Agentes de tratamento: controlador e operador.                                   | 2        | Aula dialógica              |

|                 |  |   |                 |
|-----------------|--|---|-----------------|
| 9 (11/10/2024)  | Cadeias de tratamento mais complexas: suboperador. Encarregado de Dados (DPO). | 2 | Aula dialógica  |
| 10 (18/10/2024) | Incidentes de segurança e planos de resposta.                                  | 2 | Aula expositiva |
| 11 (25/10/2024) | Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD).                      | 2 | Aula expositiva |
| 12 (01/11/2024) | ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados): funções, conselhos e sanções.    | 2 | Aula expositiva |
| 13 (08/11/2024) | Orientações, dúvidas e revisão.  | 2 | Aula expositiva |
| 14 (22/11/2024) | 2ª Prova Parcial   | 2 | Avaliação       |
| 15 (29/11/2024) | 2ª Prova Parcial   | 2 | Avaliação       |
| 16 (06/12/2024) | Orientações, dúvidas e revisão.  | 2 | Aula expositiva |
| 17 (13/12/2024) | Provas Finais (Exame)  | 2 | Avaliação       |

### AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

#### (Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 1 avaliações

**Avaliação Intermediária Interdisciplinar:** Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

**Tipos de avaliação:** Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

**Crítérios de correção e aprovação:** A avaliação teórica consistirá em 1 (uma) prova semestral, que exija a capacidade de estabelecer relações, resumir, analisar e julgar as questões. O aluno poderá realizar a avaliação com material de referência contendo legislação seca, sem anotações ou comentários, podendo alcançar a nota entre 0 (zero) e 10 (dez). Os trabalhos e seminários presenciais serão avaliados pela capacidade do aluno em estabelecer relações do conteúdo aprendido com casos práticos e dinâmicos, podendo alcançar a nota entre 0 (zero) e 1,0 (um ponto), que será atribuída à nota da prova do aluno, daquele respectivo semestre. Assim, caso o aluno tire a nota 10 (dez) e faça os trabalhos e seminários com nota 1,0 (um ponto), ele permanecerá com a nota 10 (dez), não sendo possível levar os pontos do trabalho de um semestre para o outro semestre. Os trabalhos podem ser realizados coletiva ou individualmente, envolvendo atividades de natureza diversa (escrita, oral, gráfica, etc.). As dinâmicas são compostas por simulações e atividades práticas de natureza diversa, realizadas coletivamente. Os seminários são compostos pela exposição oral dos alunos para a classe, utilizando a fala e materiais de apoio próprios ao tema.

**Orientações quanto à nota e arredondamento:** A média para aprovação sem exame é 6 (seis). Nesse momento, não será feito arredondamento, assim caso o aluno fique com 5,9 (cinco e nove décimos) terá que realizar o exame final. Os arredondamentos podem ser praticados na correção do exame, em até 0,5 (cinco décimos). O exame é composto por uma prova dissertativa, caso tenham muitos alunos de exame; ou prova oral, composta de uma série de perguntas, que devem ser respondidas oralmente, exigindo a capacidade de controle de ansiedade na demonstração do conteúdo aprendido.

### BIBLIOGRAFIA

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. COTS Márcio, OLIVEIRA Ricardo. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada - Ed. 2021. Editor: Revista dos Tribunais. URL da página: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/codigos/158009240/v4>
2. PINHEIRO, Patricia Peck. Direito digital.
3. DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção de dados pessoais: fundamentos da Lei geral de proteção de dados.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

1. MAGRANI, Eduardo. A internet das coisas.
2. COTS, Marcio. Lei geral de proteção de dados pessoais. Ricardo OLIVEIRA.
3. BRANCO, Sérgio. Memória e esquecimento na internet.
4. BIONI, Bruno Ricardo. Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento.
5. RODOTÀ, Stefano. A Vida na Sociedade da Vigilância: a Privacidade Hoje.